



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

A PUBLICAR
Em, 07/11/23

LIDO EM SESSÃO
Em, 07/11/23

INDICAÇÃO Nº 446 /2023

Presidente

Cloves
1º Secretário

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Sr. Eduardo Honório, solicitando a construção de um reservatório para fornecimento de água na comunidade da Cocota, no distrito de Ponta de Pedras, em Goiana.

Da presente propositura, dê-se ciência à secretaria municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, Sra. Isabella Soares, e à secretaria municipal de Serviços Públicos, Sra. Eliane da Silva; bem como aos veículos de imprensa do município de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de novembro de 2023.

Ver. Eduardo Batista

*Ana Diamantina
mais de 700*

Clovis Henrique

PUBLICADO

Em, 08/11/23

Funcionário: *Wellen*

Matrícula: *6125-1*

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em 06/11/23 Discussão por: *ANA*
NILO DADÉ Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 21/11/23

Presidente

Ana de marcelis



JUSTIFICATIVA

Comunidade bastante habitada no distrito de Ponta de Pedras, onde reside muitas pessoas, se reveste de suma importância a construção de um reservatório grande para fornecimento de água aos moradoras da Cocota, que são castigados principalmente no período do verão, quando milhares de veranistas chegam à praia de Ponta de Pedras, aumentando assim o consumo de água potável, que, por sua vez, faz com que o líquido não chegue às torneiras das casas e os moradores, castigados e revoltados, deixem de pagar a conta mensal de água à concessionária responsável pelo fornecimento.

Com o reservatório, a água será distribuída para os que ali residem e carecem do líquido precioso, amenizando o problema, atendendo assim uma importante reivindicação dos moradores daquela comunidade.

Espera-se, por isso, a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, sensíveis à situação, adotem as providências cabíveis para a implementação da importante medida.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 06 de novembro de 2023.

Vereador Eduardo Batista

Edu
Senhor

Clovis

Sil
Q
W